



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA N.º 50/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **ANTÔNIA VALDENORA ALENCAR LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2006015031916 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº042.393.583-61, licença sem remuneração do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 20/05/2026 e término em 20/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE